



Protocolo 25.854/2023



Situação em 20/10/2023 11:47: Em tramitação interna | Código nº 993.216.952.107.864.116

Coordenadoria Legislativa - Câmara Municipal

legislativo@camarasaoroque.sp.gov.br

(via WEB)

Para

GP - Gabinete do...

DA-RECP - Recepção e Protocolo, GP - Gabinete do Prefeito

Em 20/09/2023 às 08:53

Requerimento Câmara Municipal

Requerimento 124/2023 - Clóvis da Farmácia. Clovis Antonio Ocuma - GBCDF

Vinicius Tancler de Campos

Assistente Parlamentar

[siscam_requerimento_n_124_2023_rq_124_2023v5nfrfc2.pdf](#) (196,06 KB)

2 downloads

A revisar

Transparência — Quem já visualizou

João Augusto Gardini Martins - Chefe de Divisão Judicial	GP	19/10/2023 às 18:28
Luciano Do Espírito Santo - Coordenador Legislativo	CMSR » DTL	05/10/2023 às 12:07
Leticia Carvalho de Lima - Assistente de Comissões	CMSR » DTL	29/09/2023 às 16:59
Luciano Do Espírito Santo - Coordenador Legislativo	CMSR	20/09/2023 às 15:45
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO - Prefeito	GP	20/09/2023 às 08:57
Vinicius Tancler de Campos - Assistente Parlamentar	CMSR » DTL	20/09/2023 às 08:53

Despacho 1- 25.854/2023

05/10/2023 às 11:09

Encaminhado



GP

MARCOS
AUGUSTO ISSA
HENRIQUES DE
ARAUJO - Prefeito

São Roque, 05 de outubro de 2023.

Assunto: Pedido de Dilação de Prazo

Ref.: Requerimentos N° 124/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência **dilação de prazo** para, em 15 dias, responder devidamente o Requerimento nº 124/2023, tendo em vista que o prazo para vence na presente data.



CMSR » DTL
A/C Luciano Do
Espírito Santo -
Coordenador
Legislativo

A fim de fazer valer uma relação harmônica entre Executivo e Legislativo, renovo meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO

Prefeito da Estância Turística de São Roque

Ao Excelentíssimo Senhor

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

...

—

Este documento foi assinado digitalmente.

05/10/2023 às 11:10

GP - MARCOS A. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO** CPF 144.XXX.XXX-59 conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Enviado via e-mail em 05/10/2023 às 11:10

Despacho 2-25.854/2023

19/10/2023 às 18:28

Encaminhado



GP
MARCOS
AUGUSTO ISSA
HENRIQUES DE
ARAÚJO - *Prefeito*



CMSR » DTL
A/C Luciano Do
Espírito Santo -
Coordenador
Legislativo

OF Nº 521/2023/GP

São Roque, 19 de outubro de 2023.

Assunto: Solicita informações a respeito da destinação dos recursos encaminhados ao Município através de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Márcio da Farmácia.

Ref.: Requerimento Nº 124/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência, ao Vereador autor do Requerimento, Clovis Antonio Ocuma, bem como aos nobres Vereadores desta Casa de Leis, resposta aos seguintes questionamentos do Requerimento nº 124/2023:

1. *Em que data os recursos advindos da Emenda Parlamentar do Deputado Márcio da Farmácia (R\$100.000,00) ficaram disponíveis ao Município de São Roque?*

Resposta: Em 01 de dezembro de 2022, foi formalmente assinado o Termo de Convênio, por meio do qual os recursos financeiros destinados a esta Municipalidade foram alocados. O repasse efetivo dos recursos ocorreu em 17 de fevereiro de 2023.

2. *Os referidos recursos foram utilizados pelo Município de São Roque?*

Resposta: O recurso ainda não foi utilizado, já o objeto que se encontra em processo licitatório

3. *Em caso positivo, para que finalidade?*

4. *Em caso negativo, o que o Poder Executivo está esperando para implantar as academias ao ar livre na Praça Takeshi Ishimaru, no Distrito de São João Novo, e na Rua Safira, Vila Amaral?*

Resposta: Em relação à resposta do item 2, é importante ressaltar que a implementação do objeto do convênio não pode ocorrer até que todas as etapas exigidas pela legislação vigente e estabelecidas no Termo de Convênio sejam integralmente concluídas.

5. *Foi realizado algum procedimento licitatório para a aquisição e implantação das referidas academias?*

Resposta: Conforme mencionado anteriormente, o processo licitatório encontra-se em andamento e ainda não foi concluído.

6. *Em caso positivo encaminhar cópia dos referidos processos administrativos.*

Resposta: Processo Administrativo nº 14.598/2023 (abertura em anexo).

7. *Serão implantadas academias ao ar livre na Praça Takeshi Ishimaru, no Distrito de São João Novo, e na Rua Safira, Vila Amaral?*

Resposta: Sim. Ressalvo que a Rua Safira está localizada no Parque Aliança.

8. *Em caso positivo, qual a data prevista?*

9. *Em caso negativo justificar.*

Resposta: Quanto à questão sobre uma data específica para a implementação do objeto do referido convênio, não podemos fornecer precisamente no momento. A conclusão do processo licitatório e a determinação de um vencedor, bem como a disponibilidade para a entrega dos bens e serviços relacionados ao convênio, são fatores que influenciarão essa definição. É importante ressaltar que estamos empenhados em agilizar esse processo.

10. *Em relação ao parque infantil (brinquedos de madeira) que está sendo implantado na Praça Takeshi Ishimaru, informar qual é a empresa contratada.*

11. *Foi realizada licitação para a implantação do referido parque infantil?*

12. *Em caso positivo encaminhar cópia do respectivo processo licitatório.*

13. *Em caso negativo justificar.*

14. *Qual o custo do referido parque infantil?*

15. *Qual a origem dos recursos financeiros utilizados para custeá-lo?*

Resposta: Tendo em vista a pertinência dos questionamentos, os respondo em conjunto. O referido objeto, parque infantil (brinquedos de madeira), **que está sendo implantado na Praça Takeshi Ishimaru, está sendo realizado por meio de doação**, nos termos do Decreto Municipal nº 9.533, de 29 de março de 2021, não tendo sido utilizado recurso público na sua aquisição.

Assim sendo, não fora utilizado qualquer recurso, próprio ou mediante transferência voluntária para a realização do serviço em comento.

Por este Ofício, a fim de esclarecer os Vereadores e trazer transparência quanto à destinação dos recursos encaminhados a esta Prefeitura, renovo meus votos de elevada estima e distinta consideração, com o objetivo de fazer valer uma relação harmônica entre Executivo e Legislativo.

Atenciosamente,

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO

Prefeito da Estância Turística de São Roque

Ao Excelentíssimo Senhor

Clovis Antonio Ocuma

DD. Vereador da Câmara Municipal da

Estância Turística de São Roque

...

—

Este documento foi assinado digitalmente.

[Abertura_Processo_Administrativo_n_14_598_2023.pdf](#)

(541,34 KB)

A revisar

3

downloads

19/10/2023 às 18:30

GP - MARCOS A. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **MARCOS**

AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO CPF 144.XXX.XXX-59 conforme MP nº

2.200/2001

Verificar Co-assinar

Enviado via e-mail em 19/10/2023 às 18:30

Situação atual: Em tramitação interna

Identificado como:

Luciano - Coordenadoria Legislativa - Câmara Municipal

[Voltar ao acesso interno »](#)